ATA Nº 046/UFRR/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇO UFRR – PREGÃO nº 41/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.792.077/0001-63, situada na Av. Capitão Ene Garcêz, 2413, Bloco da Reitoria – Campus do Paricarana – Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR, representada neste ato pelo Sr. **MANOEL ALVES BEZERRA JÚNIOR,** Pró-Reitor de Administração e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são delegadas por meio da Portaria GR, n° 061 de 26 março de 2008, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa **MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.075.962/0001-23 com sede na Av. Zelina, nº 594, São Paulo - SP, neste ato, representada pela Sra. **Maria Paula Sampaio Ribeiro**, portadora da Cédula de Identidade nº 17506782-X, SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 115.681.348-43, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA,** resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Jurídica da UFRR, conforme Processo nº 23129.001102/2011-62, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para o fornecimento dos itens abaixo, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital Pregão nº 41/2011.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	CÓD.	UNID.	QTD.	V.UNIT. R$	V.TOTAL R$
2	Almofada carimbo, material caixa plástico, tamanho nº 3, cor azul, tipo entintada, comprimento 120, largura 90		382454	Unid.	500	1,65	825,00
5	Apontador lápis, material metal e plástico, tipo mesa, tamanho grande, características adicionais fixo, dimensões 8 x 12 cm		285565	Unid.	100	16,20	1.620,00
6	Bandeja documentos, material plástico, tipo simples, cor fumê, comprimento 390, largura 285, altura 60		203490	Unid.	100	7,71	771,00
11	Bloco recado, material papel, cor amarelo, largura 76, comprimento 102, tipo removível, características adicionais auto-adesivo. Bloco com 100fl.		229395	Unid.	100	1,45	145,00
38	Cola, composição polivinil acetato - pva, cor incolor, aplicação papel, vidro e isopor, características adicionais atóxica. Tubo de 90 gramas.		306423	TB	1000	1,00	1.000,00
83	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 unidades.		203137	CX	500	1,60	800,00
124	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cor azul		386085	Und	500	0,40	200,00
137	Pasta arquivo, material polipropileno, lombada 2, cor incolor, características adicionais com elástico, tamanho ofício. Caixa com 100 unidades.		274257	CX	50	114,00	5.700,00
138	Pasta arquivo, material polipropileno, lombada 4, cor incolor, características adicionais com elástico, tamanho ofício. Caixa com 100 unidades.		274258	CX	50	135,00	6.750,00
152	Perfurador papel, material metal, tipo outros, tratamento superficial outros, capacidade perfuração 25, características adicionais furo redondo, margeador, regulagem de profundidade.		239589	Und	600	11,90	7.140,00
165	Porta carimbo, material acrílico, capacidade 10, cor fumê		233617	Und	350	8,35	2.922,50
166	Porta carimbo, material acrílico, capacidade 12, cor fumê		282025	Und	350	6,90	2.415,00
168	Porta-lápis/clipe/lembrete, material acrílico, cor fumê, tipo simples		202540	Und	350	4,40	1.540,00
172	Régua comum, material plástico cristal, comprimento 30, graduação centímetro e polegada, cor transparente. Pacote com 100 unidades.		243189	Pacote	300	24,00	7.200,00
173	Régua comum, material plástico cristal, comprimento 50, graduação centímetro e polegada, tipo material flexível. Pacote com 100 unidades.		228565	Pacote	300	89,00	26.700,00
TOTAL							65.728,50

2. DA VIGÊNCIA

1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, nos termos do § 4° do art. 15 da Lei n° 8.666/93 e do art. 7° do Decreto nº 3.931/2001.

2. O ÓRGÃO GERENCIADOR não estará obrigada a adquirir os produtos registrados, podendo utilizar-se de uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao detentor da Ata, no caso de igualdade de condições.

3. Não será admitida a prorrogação da vigência da presente Ata.

3. DAS OBRIGAÇÕES

1 As obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR e da FORNECEDORA REGISTRADA são aquelas previstas no Decreto nº 3.931 de 2001 e no Edital do Pregão nº 41/2011, inclusive seus anexos.

2 A FORNECEDORA REGISTRADA obrigar-se-á, ainda, a:

a) manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no edital;

b) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

4. DO FORNECIMENTO

1 A aquisição dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preços dar-se-á nos termos do Edital do Pregão nº 41/2011, inclusive seus anexos.

5. DAS PENALIDADES

1 Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à FORNECEDORA REGISTRADA as sanções previstas no Edital do Pregão nº 41/2011, inclusive seus Anexos.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 Independente de sua transcrição, o Edital, a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela FORNECEDORA REGISTRADA no Pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

7. DO FORO

1 As questões decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser dirimidas administrativamente serão dirimidas na esfera judicial pela competente Seção Judiciária do domicílio cada um dos órgãos que fizerem uso desta Ata de Registro de Preços (ÓRGÃO GERENCIADOR, Órgão Participante ou órgãos não participantes).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ÓRGÃO GERENCIADOR e FORNECEDORA REGISTRADA**,** e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2011.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

_____

Manoel Alves Bezerra Júnior
Pró-Reitor de Administração e Desenvolvimento Social

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA REGISTRADA:

_____

Maria Paula Sampaio Ribeiro
Empresa

TESTEMUNHAS:

_____

Testemunha 1

_____

Testemunha 2